

PORTARIA Nº 130/2024

Designa os servidores Fabrício Baron e Mauro Lagni como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 023/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabrício Baron e Mauro Lagni como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 023/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ sob nº 44.227.505/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de agosto de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente